
ATA N° 07/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, reuniram-se de forma remota via google meet e presencialmente na Casa dos Conselhos, as Conselheiras e Diretoria deste Conselho. Estiveram presente na reunião presencialmente Ana Carla Tozzo, Monica Lagazzi, via google meet Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, Maria Carolyna Costa, Karina Rebellato, Lidia Silvana de Freitas Linguanote, Erika Alves de Freitas e Pamela Paloma Bueno de Oliveira, diretora da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Ana Carla iniciou a reunião fazendo a leitura das pautas, sem mais acréscimos, iniciou a leitura e abriu para aprovação da ata de abril, com 4 votos favoráveis (Ana Carla, Monica, Karina e Maria Carolyna) e 1 contrário (Pérola). Foi questionado pela conselheira Pérola sobre os acréscimos sugeridos pela conselheira Ana Carla e Maria Carolyna, ela informou que gostaria que na ata de abril fosse apresentada a ata da reunião realizada em 03/04/2024 na Secretaria do Governo, Ana Carla retomou a leitura, apontando para Pérola que a mesma já constava na ata. Após certificar-se, Perola aprovou a mesma. Ana Carla iniciou a leitura para aprovação da ata de maio, sendo lida e aprovada pelas conselheiras presentes. Ana Carla informou que já encontram-se disponíveis as novas indicações do governo para substituir as conselheiras faltantes e iniciou a votação para a forma que seriam substituídas as conselheiras faltantes da sociedade civil. Ana Carla apresentou duas formas para essa substituição, sendo uma a abertura de um edital de convocação e a outra, as indicações feitas por órgãos/instituições do município após contato da conselheira Pérola enquanto a mesma esteve presidente. Foi apontado pela conselheira Erika que pela urgência de se alinhar e reestruturar o conselho, o mais rápido seria a substituição através das indicações. Aberta a votação foram 5 votos favoráveis para as indicações já feitas (Ana Carla, Erika, Karina, Maria Carolyna e Mônica) e 1 contrário (Pérola). Passando para a próxima pauta Ana Carla contou que teve problemas para realizar uma reunião extraordinária, pois ao pedir à conselheira Pérola acesso ao e-mail do CMDM, onde constam os contatos dos e-mail das conselheiras, a mesma respondeu via e-mail que ela havia cancelado a conta. Ana Carla explicou que essa conta continha documentos pertencentes ao CMDM, e que a mesma foi criada vinculada à uma conta pessoal da conselheira Pérola, enquanto a mesma esteve presidente. Maria Carolyna falou sobre a importância de se resgatar essa conta, pois nela estão além das atas e documentos já publicados, ofícios, modelos de ofícios e atas, agenda e contatos pertencentes ao CMDM que foram organizados pela secretaria do conselho com a finalidade de auxiliar os trabalhos da mesa diretora. Pérola disse que perdeu a senha e que tem dificuldades de conseguir lidar com tal tecnologia e que a mesma sempre pediu ajuda a Ana Carla para organizar tais questões na conta. Ana Carla se dispôs a ajudar uma vez que então a conta não foi cancelada, e disse que seria fácil recuperar enviando uma solicitação nova de senha para o e-mail vinculado, que no caso seria o e-mail pessoal cadastrado e que com isso resgataria apenas os documentos e transferiria para um atual e-mail governamental, que será solicitado para ser o email do CMDM. Para finalizar as pautas Ana Carla informou as conselheiras que esteve em reunião com a procuradoria de mulher e com os equipamentos municipais que tratam sobre a violência contra mulher, e que está sendo elaborado para o município um projeto de lei acerca da criação de um protocolo de atendimento à mulher





CMDMA
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE ARARAS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARAS - SP**

vítima de violência. Iniciativa a qual Ana Carla teve após receber várias denúncias de diferentes setores e pessoas, que mulheres vítimas de violência doméstica, não estavam recebendo o documento de corpo delicto ao passar em atendimento no Hospital e na UPA Mandic, documento esse, que é fundamental para abertura do boletim de ocorrência dentro da lei Maria da Penha. Terminado o tempo disponível do aplicativo google meet, Ana Carla agradeceu a presença de todas. Sem mais ata foi redigida e a reunião foi finalizada.

Eu, Ana Carla Tozzo, lavrei a presente ATA.

Ana Carla Tozzo

Ana Carla Tozzo

Maria Carolina da Costa
VICE PRESIDENTE CMDMA

Araras, 27 de junho de 2024.